

X **LEI Nº. 244/98, DE 04 DE AGOSTO DE 1998.** (43)

Ementa: Dá a denominação de Avenida Manoel Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Manoel Lima uma artéria existente, com início na Avenida Moisés Moita e findando na BR-222, à esquerda do Posto da Polícia Rodoviária Federal, no sentido norte/sul, paralela à Rua Antônio Nunes de Menezes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 04 de agosto de 1998.

Gilberto Moita

Prefeito Municipal

X **LEI Nº. 245/98, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.** (44)

Ementa: Dá a denominação de Rua José Nogueira de Vasconcelos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Nogueira de Vasconcelos uma rua artéria existente, com início numa rua sem denominação em frente ao motel, findando na Av. Dr. Edvaldo Coêlho Moita.